

Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.459
DE 16 DE JANEIRO DE 2025

**“DESIGNA OS MEMBROS DO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designadas os membros do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), conforme determina a Lei n.º 1.678 de 29 de maio de 2.015, as seguintes pessoas:

I) 01 Representante técnico do Setor de Vigilância Sanitária:

Marlon Gomes de Araújo

II) 01 Representante servidor da Secretaria Municipal da Saúde:

Marcelo de Carvalho

III) 01 Representante servidor da Secretaria Municipal da Administração:

Artur José Teixeira da Silva

Artigo 2º - As funções dos Membros do Conselho não serão remuneradas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 16 de janeiro de 2.025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.